



REQUERIMENTO Nº 136/ 2026

Autor: Vereadora Camila Albanez  
Partido AVANTE

Aprovado em 08 / 04 / 2026  
Rejeitado em - / - / 2026  
Retirado em - / - / 2026

Sec. Legislativa

**ASSUNTO: Instalação de Bebedouros Públicos em Espaços de Prática Esportiva**

Senhor Presidente,

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Lourenço da Mata e às Secretarias Municipais competentes, solicitando a instalação de bebedouros públicos em locais destinados à prática de atividades físicas e esportivas no município.

**JUSTIFICATIVA**

A prática regular de atividades físicas é fundamental para a promoção da saúde, qualidade de vida e bem-estar da população. Entretanto, a ausência de pontos de acesso gratuito à água potável em locais de prática esportiva representa um risco à saúde, especialmente em razão das altas temperaturas e da necessidade constante de hidratação.

. Espaços como:

- Praças públicas;
- Parques urbanos;
- Pistas de caminhada e corrida;
- Academias ao ar livre;
- Quadras esportivas e campos de futebol;

São amplamente utilizados pela população, incluindo crianças, jovens, adultos e idosos, que muitas vezes não dispõem de água potável durante a atividade física.

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

81 3525.0722 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR /CAMARAMUNICIPALSLM @CAMARAMUNICIPALSLM



A instalação de bebedouros públicos contribuirá para:

- Prevenção de desidratação e mal-estar;
- Incentivo à prática esportiva regular;
- Promoção da saúde preventiva;
- Inclusão social e acessibilidade;
- Valorização dos espaços públicos.

Trata-se de medida simples, de baixo custo e de alto impacto social, que reforça o compromisso do poder público com a saúde, o esporte e a dignidade da população.

Plenário da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, 19 de março de 2026.

**Camila Albanez**  
Vereadora – AVANTE

**CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA**

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

☎ 81 3525.0722 🌐 WWW.SAULOURENCODAMATA.PE.LEG.BR 📺 /CAMARAMUNICIPALSLM 📷 @CAMARAMUNICIPALSLM